



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 35/2023

EMENTA: Solicita que seja permitido aos familiares enlutados, em velório e sepultamento de seus entes queridos no Cemitério Municipal, estacionarem seus veículos no estacionamento do Parque da Cidade.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, permitirá aos familiares enlutados, em velório e sepultamento de seus entes queridos no Cemitério Municipal, estacionarem seus veículos no estacionamento do Parque da Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a presente indicação faz-se necessária, pois as vagas nas vias públicas são limitadas e insuficientes, sendo o Parque da Cidade o local mais próximo para estacionar. Essa permissão trará conforto às famílias nesse momento difícil de luto, que, muitas vezes, não encontram local para estacionar seus veículos.

BARRA MANSA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDA CARREIRO

Vereadora